CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA
A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2025.

EMENTA: Altera a Lei Municipal N° 1.156/2022 que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR O SOPÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Vereadora Maria do Socorro Veras dos Santos do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Altera o Artigo 1° da Lei n° 1.156/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o nome "Casa da Providência Olívia Maria da Conceição", localizado no Bairro Vitorino Gomes, que passa a denominar-se **RESTAURANTE POPULAR OLÍVIA MARIA DA CONCEIÇÃO – Dona Olívia**.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da Placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabira - PE, 14 de abril de 2025.

Maria do Socorro Veras dos Santos
Maria do Socorro Veras dos Santos.
Vereadora Presidenta da Câmara Municipal.

APROVADO EM unanimidade em 1º Turno
19 / 05 / 2025

APROVADO EM Por unanimidade em 2º Turno
02 / 06 / 2025

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000
Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com
CNPJ: 11.463.213/0001-76

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250613091104.pdf
assinado por: idUser 321

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.156, DE 22 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR O SOPÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°-Fica denominado **O Programa de Suplementação Alimentar O Sopão,** localizado no Bairro Vitorino Gomes, passando a chamar-se, **"Casa da Providência, OLIVIA MARIA DA CONCEIÇÃO – Dona Olivia".**

Art. 2° - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como, Colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:B779D298

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/03/2022. Edição 3053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250613091104.pdf
assinado por: idUser 321